

### Designação do projeto |

PRR-RE-C03-i01-07-000229 - Radar Social - Criação de Equipas para Projeto Piloto

### Investimento |

RE-C03-I01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais

### Submedida |

RE-C03-i01.m03 - Radar Social - Criação de equipas para projeto piloto

### Entidade beneficiária |

Município de Castro Marim

#### Data de início

01/01/2024

#### Data de conclusão

31/03/2026

### Custo Total Elegível |

169.299,99 €

### Apoio Financeiro da União Europeia |

169.299,99 €

### Taxa de Financiamento (%) |

100%

Este projeto tem como objetivo reforçar o apoio social a pessoas, famílias ou grupos em situação de vulnerabilidade social ou exclusão social, incluindo as pessoas em situação de risco de pobreza, exclusão social ou discriminação nas suas múltiplas dimensões, através da constituição de uma equipa que irá desenvolver um trabalho de parceria e de cooperação, de referenciação e de (re)conhecimento dos problemas de pobreza e exclusão social, em complementaridade com as redes locais, de forma a responder às necessidades sociais existentes.

Através da medida Radar Social será implementado um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação dos territórios na ativação das respostas e otimização dos recursos, visando trazer maior eficácia à ação das entidades locais, apoiada na noção de desenvolvimento social e integrada numa perspetiva do desenvolvimento local.

As Equipas do Radar Social poderão dar um contributo decisivo para a construção, atualização e o enriquecimento desse conhecimento sobre os territórios. Entre outros aspetos, importa priorizar as diferentes etapas, para benefício das pessoas e famílias, das comunidades e dos territórios.